



## Jaguaribe, 01 de setembro de 2016

## Edição Nº: 2346

**PORTARIA Nº 123/2016 de 01 de setembro de 2016.** O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará, composta pelos servidores: Maria José Diógenes Pinheiro - Presidente, Francisco Elidenes da Silva e Emanuele Diógenes Negreiros– Membros, José Elinaldo Fernandes Silva - Suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. **Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 124/2016 de 01 de setembro de 2016.** O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. - Exonerar Maria Ozilene Moreira Alves, da função de pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art.2º. - Exonerar Francisca Beciana Diógenes Nunes e Jander Robson Bezerra Gomes Júnior, da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 125/2016 de 01 de setembro de 2016.** O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: MARIA JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO, EMANOELE DIÓGENES NEGREIROS, JANDER ROBSOM BEZERRA GOMES JÚNIOR. Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente; JOSÉ ELINALDO FERNANDES SILVA. Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado. REVOGAM-SE as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 126/2016 de 01 de setembro de 2016.** O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Sr. Francisco Ronaldo Nunes, no uso da competência que lhe foi delegado e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º - Designar a servidora MARIA OZILENE MOREIRA ALVES, para no âmbito da Autarquia Municipal de Jaguaribe, exercer a função de Pregoeiro nas seguintes atribuições: o credenciamento dos interessados; o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação da habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro: Francisca Beciana Diógenes Nunes e Symara da Silva Dantas. Art. 3º - A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2016. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

\*\*\* \*\*

**Decreto N.º 827/2016 de 01 de setembro de 2016.** Dispõe sobre a declaração de situação anormal, caracterizada como situação de emergência o incêndio ocorrido na EEIEF Maria Macário Fernandes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** que na madrugada do dia 06 de agosto de 2016, houve um incêndio de grandes proporções na EEIEF Maria Macário Fernandes; **CONSIDERANDO** que uma equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura foi ao local e foi constatado pelo Engenheiro da Secretaria de Infraestrutura que a Escola não tinha condições de funcionamento, e somente poderia retornar as suas atividades normais após uma reforma nas estruturas; **CONSIDERANDO** que para continuarmos cumprindo com a legislação educacional que afirma que devemos ter no mínimo 200 dias letivo e 800 hs/aula por ano, estão sendo utilizadas algumas salas

do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA - Cosme Alves de Lima; **CONSIDERANDO** que atualmente o espaço utilizado não é apropriado para o nível de alunos da EEIEF Maria Macário – Educação Infantil e Ensino Fundamental I - e o CEJA Cosme Alves de Lima foi estruturado para atender Jovens e adultos fora da faixa etária; **CONSIDERANDO** que A EEIEF Maria Macário Fernandes tem uma matrícula de: 46 alunos na Educação Infantil, 88 alunos no Ensino Fundamental e 40 alunos na EJA, totalizando 174 alunos; **CONSIDERANDO** a necessidade de realizarmos com a máxima urgência a reforma da EEIEF Maria Macário Fernandes para que os alunos possam usufruir de uma estrutura adequada para o nível de ensino de seus alunos. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarada quanto a situação da escola EEIEF Maria Macário Fernandes, a existência de SITUACÃO ANORMAL provocada por motivo de força maior, a qual é caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados. **Art. 2º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às reformas urgentes e necessárias, bem como, para aquisição de bens necessários ao funcionamento da EEIEF Maria Macário Fernandes **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até por prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo este prazo ser alterado conforme situação fático/técnica. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, 01 de Setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de Setembro de 2016, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 30.08.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA E A RUA SETE DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 31 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Auxiliadora Bezerra de Amorim**, admitida em 01.01.1986 ocupante do cargo Mensageiro – Matrícula 010289-0 lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA, a partir de 01.09.2016, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedida sua aposentadoria por tempo de contribuição em 10.08.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.09.2016 o Contrato nº 221/2016 de 20 de maio de 2016 – Matrícula nº 131412-2 da prestadora de serviço Sra. **Daniela Oliveira da Silva** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.09.2016 o Contrato nº 246/2016 de 01 de julho de 2016 – Matrícula nº 131512-9 da prestadora de serviço Sra. **Luana Nayara da Paz** do cargo de Educador Físico, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, Unidade de Trabalho Feiticeiro, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



## Jaguaribe, 01 de setembro de 2016

## Edição Nº: 2346

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.09.2016 o Contrato nº 081/2016 de 25 janeiro de 2016 – Matrículas 13202-2 e 131201-4 da prestadora de serviço Sra. **Ana Udargna de Lima** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I ref. 1, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094.1 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Enilton Feitosas de Lima**, ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010070-6, na forma do Processo nº 026/2016, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.** Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, ao Professor do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. AMPLIADA	HOR.
Francisca Marileide Queiroz	131535-8	20 horas	

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 127/2016** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR CADASTRAMENTO NOS SÍTIOS PAI JOÃO, CUREMA e TAMANDUA DISTRITO DE MAPUA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR JOSE ELINALDO FERNANDES SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/09/2016 a 02/09/2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 1 de Setembro de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094.2 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.** Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos

servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Antonia Rosenilda Lima Freire**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 058.12, de 01.07.2016, **Luana Lima de Andrade**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094, de 04.11.2015 e **Maria Vandir Sousa da Silva Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 066.2, de 04.08.2015, Lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e **Jose Armando Barbosa Marques**, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 058.12, de 01.07.2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094.3 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Luana Lima de Andrade**, Auxiliar de Enfermagem e **Nilene Cunha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.4, de 03.05.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094.4, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.** Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, constantes da Portaria nº 058.15, de 01.07.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094.5, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.** Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora, **Ana Udargna de Lima**, Matrículas nº 131201-4/131202-2, constante da Portaria nº 013.8, de 03.02.2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094.6, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.** Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Ana Udargna de Lima**, matrículas nº 131201-4/131202-2, constante da Portaria nº 013.9, de 03.02.2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 094.7 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.** Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora **Ana Udargna de Lima**, Matrículas nº 131201-4/131202-2, constante da Portaria nº 013.5, de 03.02.2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**



Jaguaribe, 01 de setembro de 2016

Edição Nº: 2346

CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Setembro de 2016. JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 094.8 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, Francisca Irineuda Diogenes Pinheiro, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), Francisco Soares da Silva Filho, matrícula nº 100540-5, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e Juliana Raquel da Silva Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 085.11, de 02.08.2016, Mauricelia Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 058.22, de 01.07.2016, Nara Jane Saldanha Paulo, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 00.25, de 02.06.2016, Walenya Arruda Braga, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 058.21, de 01.07.2016, Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 058.23, de 01.07.2016 e Italo Rhanery Meireles Araujo, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 085.9, de 02.08.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 094.8 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, Ana Lucia Freire da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 033.6, de 04.02.2013, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Ernando Fernandes de Lima, Vigia, constante da Portaria nº 050.20, de 02.06.2016 e Maria Alcimar Arruda Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrículas nº 010617-8/011140-6, constantes da Portaria nº 085.12, de 02.08.2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Francisco Rodrigues Bezerra, Zelador de Bens Públicos, constante da Portaria nº 059.14, de 02.07.2015, Francisco Osorio de Lima Muniz, Gari, constante da Portaria nº 091, de 02.10.2014 e Maria Maroisa Almeida Barreto, Gari, constante da Portaria nº 002.1/20, de 06.01.2015 lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe Decreto Orçamentário Nº 826, de 1 de Setembro de 2016

O(A) Prefeita(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com a que faculta o Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.266/2015 de 19/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.688.369,66 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Classificação Orçamentária Natureza and Crédito(s) R\$

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Classificação Orçamentária Natureza and Anulação(ões) R\$

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.